

CERTIFICADO LOC N°001 LICENÇA AMBIENTAL

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa Souza e Lopes Indústria e Comércio Vale Verde Ltda., CNPJ 16.989.918/0001-45, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para a atividade principal Tratamento químico para preservação de madeira (Produção Nominal: 5800 m³/ano, Data da implantação: 05/01/2010), com critério locacional: 0, enquadrada na DN COPAM 74/2004, sob o código G-03-07-7, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Rua 42, quadra 58, Lotes: 4, 5, 6, 7 e 8, Bairro Vale Verde, no Município de Caratinga, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N° 31335/2012/002/2016 – Classe 3.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

0244308
9104719
A. Gomes

Processo de Uso Insignificante: 550385/2016; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço manual (cisterna); Coordenadas: Lat. 19°27'2"S e Long. 42°21'29"W.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 02/04/2029.

Governador Valadares, 05 de abril de 2019.


Gesiane Lima e Silva / MASP: 1354357-4
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Leste Mineiro

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de
Meio Ambiente
MASP: 1354357-4

Recebido com parecer
único:


CPF 081.906.176-05

Thiago Vieira